CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
SOLUTIONS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5067499-50.2025.8.21.0010

COMPETÊNCIAS: MAIO DE 2026
APRESENTADO EM: JULHO DE 2026

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 EVENTOS DO MÊS

4 SOBRE A RECUPERANDA

5 STAY PERIOD

6 VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

7 PASSIVO CONCURSAL

8 PASSIVO EXTRACONCURSAL

9 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado **com base nas informações e documentações mensais encaminhadas pela Recuperanda**, incluindo os **balancetes de verificação contábeis mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos à auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pela Devedora.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pela Empresa deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, é **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincida com o valor atual de mercado dos ativos**, a exemplo das contas de Imobilizado e Intangível, não sendo permitida a reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976. O saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos da Empresa.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo quando mencionado em contrário.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho):**

Documentos	Período	Status
Questionário mensal preenchido;	mai/26	✓
Balancetes contábeis em formato Excel, mensal - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	mai/26	✓
Balancetes contábeis em formato PDF, mensal e assinados - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	mai/26	✓
Razão geral do mês do balancete;	mai/26	✓
Histórico analítico do quadro funcional em Excel (número de funcionários em cada mês, contendo: nome, regime (CLT ou PJ), data de admissão e cargo);	mai/26	✓
Folha de Pagamento do mês em PDF;	mai/26	✓
Comprovação dos pagamentos do mês aos colaboradores;	mai/26	✓
Extrato do e-CAC (RFB), extrato SEFAZ, extrato da dívida fiscal municipal, ou documento equiparado;	mai/26	✓
Comprovante do Pagamento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, incluindo compensações e parcelamentos;	mai/26	✓
Comprovante do Pagamento de Encargos sociais – inclusive do FGTS;	mai/26	✓
Relatórios mensais dos órgãos federais, estaduais e municipais dos parcelamentos;	mai/26	✓
Certidões negativas de débitos: FGTS, INSS, SEF, RFB e Municipal; (quando aplicável);	mai/26	✓
Extratos bancários;	mai/26	✓
Relatório de Ativos e Passivos Contingentes (contendo número do processo, Vara/Comarca, Partes, Natureza, Valor estimado de perda/ganho, situação processual atual);	mai/26	☒
Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia); O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária. Enviar (caso aplicável).	mai/26	☒

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

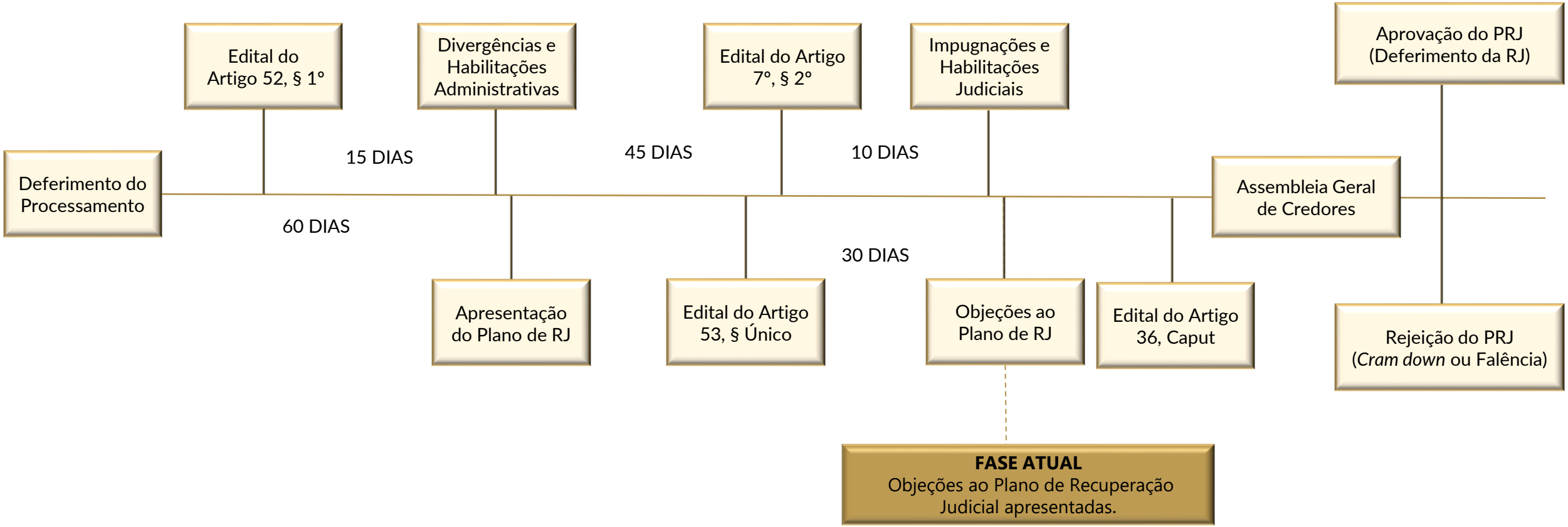

3. EVENTOS DO MÊS

Breve Resumo	Evento
Objeção apresentada pelo credor Banco do Brasil	**169**
Objeção apresentada pelo credor RGE	**170**
Manifestação da Recuperanda informando o recebimento das mercadorias referentes à ordem de compra n. 2082	**171**
Decisão interlocutória	**175**

4. SOBRE A RECUPERANDA

ATIVIDADE DESEMPENHADA

A **Solutions Indústria Comércio e Serviços de Equipamentos Hidráulicos Ltda.** atua na fabricação, importação e comercialização de **soluções hidráulicas** para implementos, caminhões e equipamentos especiais, com foco nos setores agrícola, industrial e rodoviário.

LOCALIZAÇÃO

A Recuperanda possui sua **sede na cidade de Caxias do Sul/RS**, na Rua Angelo Agostini, nº 331, Bairro Pioneiro.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

SOLUTIONS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.
CNPJ: 24.242.520/0001-79

ALEX ANDERSON GUEDES LOPES
SÓCIO ADMINISTRADOR

CAUSAS DA CRISE

A **crise** da Solutions Hidráulica está associada a uma combinação de fatores operacionais, financeiros e extraordinários que impactaram diretamente sua capacidade de geração de caixa.

Inicialmente, a Empresa passou por um **processo de expansão e estruturação operacional**, demandando investimentos relevantes, o que elevou significativamente seu nível de endividamento. Paralelamente, houve **aumento expressivo dos custos fixos e operacionais**, aliado à redução na capacidade de geração de receitas, pressionando suas margens e comprometendo o equilíbrio financeiro. A situação foi agravada pela **inadimplência de clientes, cancelamento de pedidos** já programados e prazos longos de pagamento praticados por grandes montadoras, fatores que afetaram diretamente o capital de giro. Adicionalmente, a Empresa enfrentou **restrições de acesso a crédito** e **elevação das taxas de juros,** passando a recorrer a novos financiamentos para liquidar obrigações anteriores, gerando um efeito de alavancagem crescente.

Esse cenário resultou em **deterioração da liquidez** e **aumento do passivo**, comprometendo a capacidade de cumprimento das obrigações no curto prazo. Somam-se ainda eventos extraordinários, como o falecimento de um dos sócios, que ocasionou descapitalização relevante. Dessa forma, os fatores combinados culminaram na atual crise econômico-financeira, caracterizada pela pressão sobre o fluxo de caixa e pela necessidade de reestruturação por meio da Recuperação Judicial.

RECUPERANDA

NOME	CNPJ
SOLUTIONS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.	24.242.520/0001-79

4. SOBRE A RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

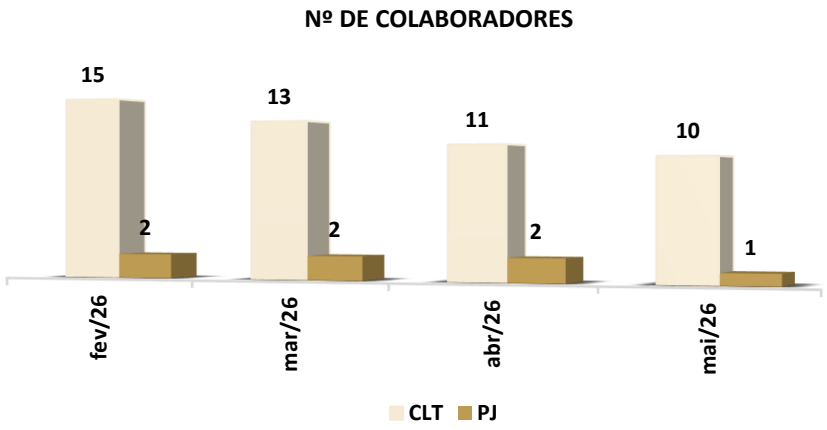

Em **maio de 2026**, a Recuperanda contava com **10 colaboradores celetistas.**

Além disso, os representantes da Empresa informaram que contam com **1 prestador de serviços** contratado na modalidade **Pessoa Jurídica (PJ).**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 23/07/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Foram identificados protestos ativos** em nome da Recuperanda **SOLUTIONS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA. (CNPJ 24.242.520/0001-79).**

CARTÓRIO	CIDADE	QTD. TÍTULOS
TABELIONATO DE PROTESTOS DE CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL	291
2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	SÃO PAULO	1
3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	SÃO PAULO	1
	TOTAL	**293**

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

PASSIVO CONTINGENTE

No que se refere ao **Passivo Contingente**, a Administração Judicial solicitou aos Recuperandos a **relação dos processos judiciais em que figuram como parte ré**, com o objetivo de identificar eventuais contingências decorrentes de demandas em andamento. Contudo, **até a data de elaboração deste Relatório Mensal de Atividades, tais informações não foram encaminhadas**, o que **impossibilita a apresentação de um panorama detalhado acerca desse passivo**.

Diante disso, a Administração Judicial **permanece acompanhando a questão**, reiterando a solicitação aos Recuperandos. **Tão logo os dados sejam disponibilizados**, as informações relativas ao **passivo contingente serão devidamente apresentadas e analisadas nos relatórios mensais subsequentes**, em observância às determinações deste D. Juízo.

5. STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

STAY PERIOD

O **stay period** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra a Recuperanda.

Data de início: 22/03/2026
Situação: vigente.

PEDIDOS DE ESSENCIALIDADE

A Recuperanda formulou **pedido de reconhecimento de essencialidade de bens**, com fundamento no art. 6º da Lei nº 11.101/05.

6. VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

A Recuperanda permanece com operações regulares, mantendo suas atividades, sem alterações substanciais.

Neste momento não há alterações consideráveis a serem narradas no presente relatório, ressaltando que eventuais mudanças na operação da Devedora serão imediatamente noticiadas pela Administração Judicial.

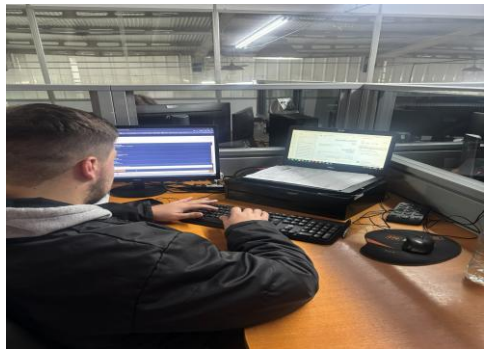

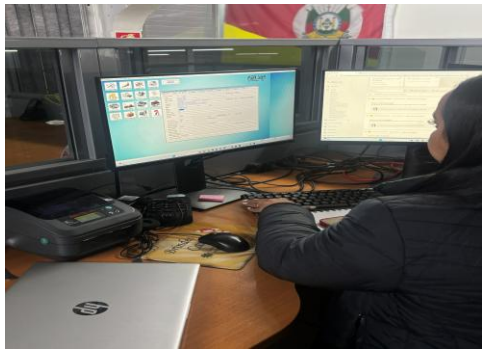

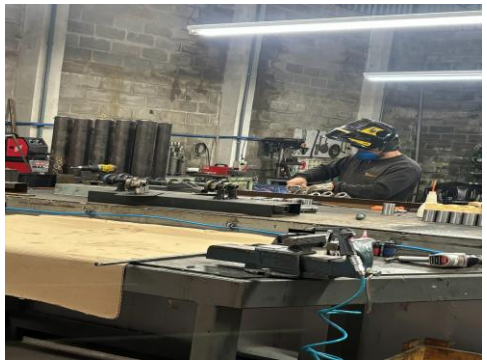

Para comprovar as atividades da Recuperanda, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que a Recuperanda está mantendo suas atividades.

Através do link https://youtu.be/qzttbG4I5OQ ou do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados da operação.

SCAN ME

7. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o **Edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005** (Evento 114), foi publicada a **segunda relação de credores das Recuperandas**, totalizando **R$ R$ 12.538.659,76**.

CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52, § 1º	VALOR EDITAL ARTIGO 7º, § 2º	%
CLASSE I	R$ 0,00	R$ 0,00	0%
CLASSE II	R$ 0,00	R$ 0,00	0%
CLASSE III	R$ 11.966.467,84	R$ 11.890.981,55	95%
CLASSE IV	R$ 646.678,21	R$ 647.678,21	5%
TOTAL	**R$ 12.613.146,05**	**R$ 12.538.659,76**	**100%**

Ao lado, apresenta-se, em forma de gráfico, a distribuição das Classes de credores.

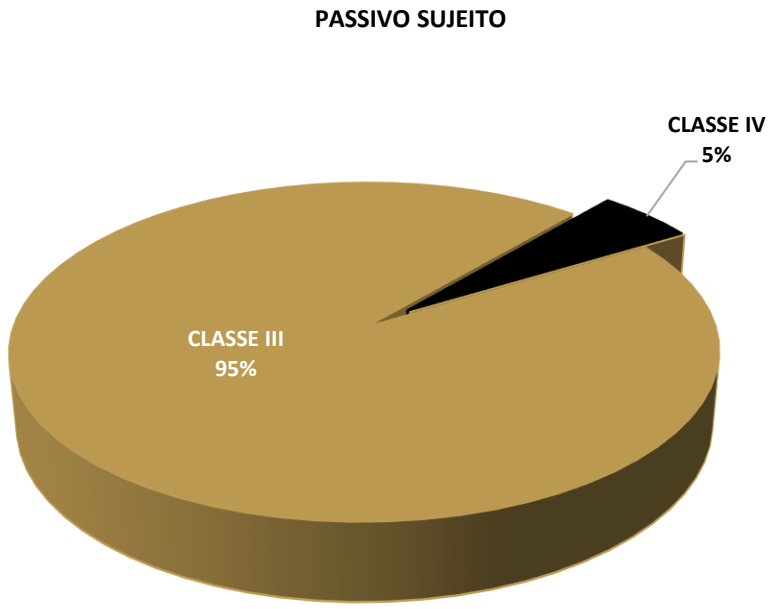

8. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES, OBRIGAÇÕES FISCAIS E OUTROS EXTRACONCURSAIS

OBRIGAÇÕES CORRENTES

A análise das **obrigações correntes** tem por objetivo verificar se a Recuperanda vem cumprindo os compromissos assumidos após o deferimento da Recuperação Judicial, considerando que o inadimplemento dessas obrigações pode ensejar a **convolação da Recuperação Judicial em Falência**, nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005.

Em **maio/2026**, observa-se que **47% do passivo (R$ 2.865 mil)** está concentrado na rubrica **Fornecedores.** A análise do balancete evidencia **lançamentos a débito no montante de R$ 355 mil no período**, indicando a **liquidação de obrigações junto a fornecedores.**

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Saldo Inicial de Fornecedores	2.844.898
(-) Débitos	(355.347)
(+) Créditos	376.096
(=) Saldo Final de Fornecedores	**2.865.647**

INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Em **23/07/2026**, esta Equipe Técnica realizou **consulta no portal da PGFN** para verificar eventual **inscrição em dívida ativa da União e do FGTS**, na condição de devedor principal, corresponsável ou solidário, ressalvando-se que a consulta não contempla débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa. **Como resultado, foram identificados débitos inscritos em dívida ativa** no montante de **R$ 3 mil**.

NOME	CNPJ	DÍVIDA ATIVA PGFN
SOLUTIONS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA	24.242.520/0001-79	3.308

OBRIGAÇÕES FISCAIS

A **análise do passivo fiscal** assume relevância no contexto da **Recuperação Judicial**, uma vez que, embora os créditos tributários não se submetam aos efeitos do plano, sua **regularização é fator relevante para a reestruturação econômico-financeira da Recuperanda**.

Nesse contexto, procede-se à **verificação das obrigações fiscais registradas na contabilidade**, com o objetivo de identificar a **existência, natureza e atualização dos débitos tributários reconhecidos**, bem como eventuais medidas adotadas para sua regularização. Apresenta-se, a seguir, o saldo do passivo das Recuperandas ao final de **maio de 2026,** destacando as obrigações tributárias e previdenciárias.

DESCRIÇÃO	30/04/2026	31/05/2026
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	131.567	130.350
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS FGTS	3.640	3.367
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS	187.068	185.526
TOTAL	**322.275**	**319.244**

OUTROS EXTRACONCURSAIS

No que se refere aos **Outros Créditos Extraconcursais**, verifica-se que o grupo é composto por obrigações relacionadas a operações com **alienação fiduciária** e **cessão fiduciária**, bem como por **adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** e contratos de **leasing**.

Tais operações possuem natureza extraconcursal, não se sujeitando aos efeitos da Recuperação Judicial, em razão das garantias e características jurídicas específicas.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Ativo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

	VERSÃO 1	VERSÃO 2			
RUBRICA	30/04/2026	30/04/2026	31/05/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**3.874.151**	**3.865.212**	**3.840.212**	**-1%**	**74%**
DISPONIBILIDADES	(8.934)	(8.934)	21.463	-340%	0%
VALORES MOBILIÁRIOS	6.502	6.502	6.502	0%	0%
DUPLICATAS A RECEBER DE CLIENTES	789.967	789.967	844.452	*7%*	*16%*
ESTOQUES	2.089.000	2.080.061	1.967.181	*-5%*	*38%*
TRIBUTOS A RECUPERAR	104.253	104.253	86.599	*-17%*	*2%*
DEVEDORES DIVERSOS	621.300	621.300	641.661	*3%*	*12%*
ADIANTAMENTOS	262.167	262.167	262.459	*0%*	*5%*
EXECUÇÕES EM ANDAMENTO	9.896	9.896	9.896	*0%*	*0%*
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.357.435**	**1.357.435**	**1.353.963**	**0%**	**26%**
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.357.435	1.357.435	1.353.963	0%	26%
TOTAL DO ATIVO	5.231.585	5.222.646	5.194.175	-1%	100%

Esta Administração Judicial identificou, no balancete referente ao mês de maio de 2026, alteração no saldo inicial de maio/2026 em relação ao saldo final de abril/2026 anteriormente apresentado. Em razão disso, os quadros de ativo, passivo e resultado contemplam duas versões: **(i) versão 1**, correspondente ao saldo final do balancete de abril/2026, apresentado no relatório do mês anterior; e **(ii) versão 2**, correspondente ao saldo inicial do balancete de maio/2026. As análises a seguir consideram, para fins comparativos, a versão 2.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO

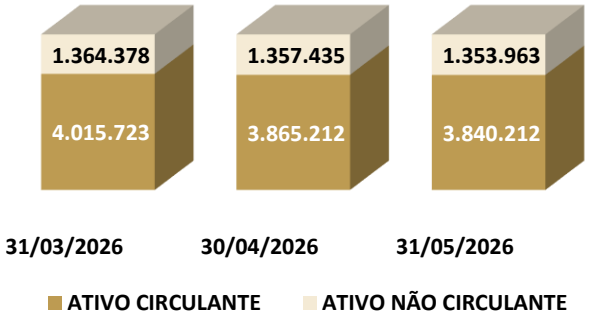

ATIVO CIRCULANTE

O **Ativo Circulante** registrou redução de **1%** no período, passando de **R$ 3.865 mil para R$ 3.840 mil,** representando **74% do ativo total** em maio de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Disponibilidades,** que apresentaram alta de **R$ 29 mil**, passando a registrar saldo positivo de **R$ 21 mil**;
- **Duplicatas a Receber,** que avançaram **7%**, encerrando o mês em **R$ 844 mil**;
- **Devedores Diversos,** cujo saldo evoluiu de **R$ 621 mil** para **R$ 641 mil**; e
- **Adiantamentos**, cuja posição apresentou leve aumento, registrando **R$ 262 mil** ao final do período.

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Estoques,** que registraram queda de **5%**, encerrando o mês em **R$ 1.967 mil;** e
- **Tributos a Recuperar, que** apresentaram redução de **17%**, passando de **R$ 104 mil** para **R$ 86 mil**.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O **Ativo Não Circulante** apresentou pequena redução no período analisado, passando de **R$ 1.357 mil para R$ 1.353 mil**, representando **26% do ativo total** em maio de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se redução em:

- **Imobilizado e Intangível**, que recuou de **R$ 1.357 mil para R$ 1.353 mil.**

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Passivo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

RUBRICA	VERSÃO 1 30/04/2026	VERSÃO 2 30/04/2026	31/05/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**3.568.675**	**3.568.675**	**3.647.038**	**2%**	**70%**
FORNECEDORES	2.844.898	2.844.898	2.865.647	1%	55%
DÉBITOS TRABALHISTAS	232.900	232.900	230.045	-1%	4%
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	131.567	131.567	130.350	-1%	3%
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	66.786	66.786	66.786	0%	1%
OUTROS DÉBITOS	292.524	292.524	354.209	21%	7%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**5.637.035**	**5.637.035**	**5.665.225**	**1%**	**109%**
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5.637.035	5.637.035	5.665.225	1%	109%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(3.974.125)**	**(3.983.064)**	**(4.118.088)**	**3%**	**-79%**
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	50.000	50.000	50.000	0%	1%
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	(3.322.553)	(3.322.553)	(3.322.553)	0%	-64%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(701.986)	(710.925)	(845.569)	19%	-16%
CONCILIAÇÃO MERCADO LIVRE	414	414	34	-92%	0%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**5.231.585**	**5.222.646**	**5.194.175**	**-1%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

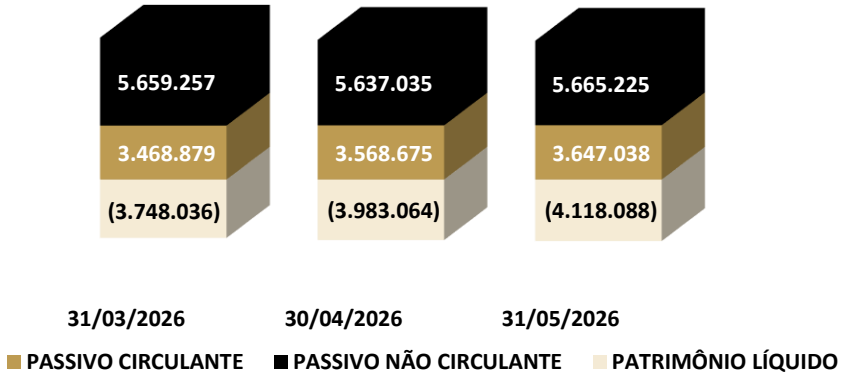

PASSIVO CIRCULANTE

O **Passivo Circulante** aumentou **2%**, passando de **R$ 3.568 mil para R$ 3.647 mil**, representando **70% do passivo total** em maio de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Fornecedores,** acresceram **1%,** passando de **R$ 2.844 mil** para **R$ 2.865 mil**; e
- **Outros Débitos,** registraram aumento de **21%,** encerrando maio de 2026 com saldo de **R$ 354 mil.**

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Débitos Trabalhistas**, recuaram de **R$ 232 mil** para **R$ 230 mil**, decréscimo de **1%**; e
- **Débitos Tributários**, reduziram **1%**, passando de **R$ 131 mil** para **R$ 130 mil.**

A rubrica **Instituições Financeiras** não apresentou movimentações no período, mantendo-se em **R$ 66 mil.**

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O **Passivo Não Circulante** apresentou queda no período analisado, **totalizando R$ 5.665 mil** no período mais recente. A composição desse grupo é integralmente representada pelas **Instituições Financeiras**.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O **Patrimônio Líquido** apresentou piora de **3%** no período, aprofundando a posição negativa de **R$ 3.983 mil** para **R$ 4.118 mil** negativos. Esse cenário é reflexo do aumento de prejuízos no **Resultado do Exercício**.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – RESULTADO

A seguir, apresenta-se a composição do **Resultado Líquido do Período**, com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

	DESACUMULADO - V1	DESACUMULADO - V2	DESACUMULADO		ACUMULADO
RUBRICA	ABR.26 - V1	ABR.26 – V2	MAI.26	AH	JAN.26 A MAI.26
RECEITA BRUTA	**664.733**	**664.733**	**597.955**	**-10%**	**3.217.430**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(117.251)	(117.676)	(109.142)	-7%	(594.609)
(=) RECEITA LÍQUIDA	**547.483**	**547.058**	**488.813**	**-11%**	**2.622.821**
(-) CUSTOS	(426.405)	(434.919)	(363.322)	-16%	(1.902.805)
(=) RESULTADO BRUTO	**121.078**	**112.139**	**125.491**	**12%**	**720.016**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(306.767)**	**(306.767)**	**(244.815)**	-20%	**(1.491.756)**
(-) DESPESAS COMERCIAIS	(186.299)	(186.299)	(148.133)	20%	(844.845)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(131.973)	(131.973)	(87.703)	-34%	(476.448)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(10.235)	(10.235)	(8.979)	-12%	(38.655)
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	**21.740**	**21.740**	**-**	**-100%**	**(131.808)**
(=) RESULTADO ANTES DO RES. FINANC.	**(185.689)**	**(194.628)**	**(119.324)**	**-39%**	**(771.741)**
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	**(33.470)**	**(33.470)**	**(15.320)**	-54%	**(73.828)**
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	555	555	1.207	118%	7.359
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(34.025)	(34.025)	(16.527)	-51%	(81.187)
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**(219.159)**	**(228.098)**	**(134.644)**	**-41%**	**(845.569)**
(-) IR e CSLL	-	-	-	-	-
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(219.159)**	**(228.098)**	**(134.644)**	**-41%**	**(845.569)**

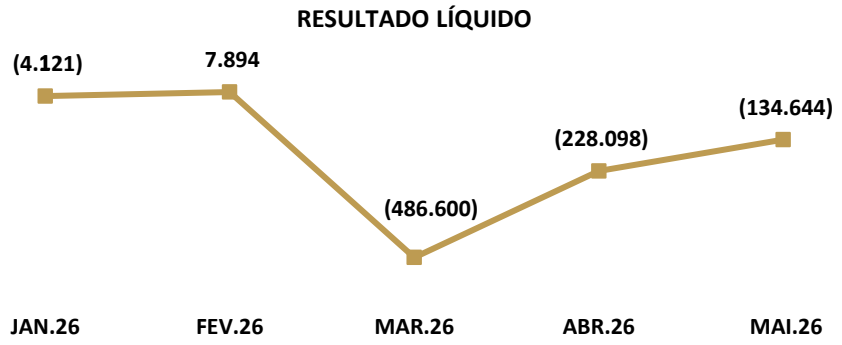

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A **Receita Bruta** registrou **redução de 10%** no período, passando de **R$ 664 mil** em abril para **R$ 597 mil** em maio de 2026. Após deduções de **R$ 109 mil,** a **Receita Líquida** totalizou **R$ 488 mil** no mês mais recente.

Os **Custos decresceram 16%,** encerrando maio em **R$ 363 mil**, gerando **Resultado Bruto** positivo de **R$ 125 mil**.

As **Despesas Operacionais** totalizaram **R$ 244 mil**, compostas principalmente por **Despesas Comerciais** de **R$ 148 mil** e **Despesas Administrativas** de **R$ 87 mil**.

Após o **Resultado Financeiro,** que registrou saldo negativo de **R$ 15 mil,** o **Resultado Líquido do Período** em maio encerrou com prejuízo de **R$ 134 mil.**

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** da Recuperanda nos últimos três meses analisados.

ÍNDICES	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
LIQUIDEZ GERAL	0,59	0,57	0,56
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,003	-0,003	0,006
LIQUIDEZ SECA	0,51	0,50	0,51
LIQUIDEZ CORRENTE	1,16	1,08	1,05

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

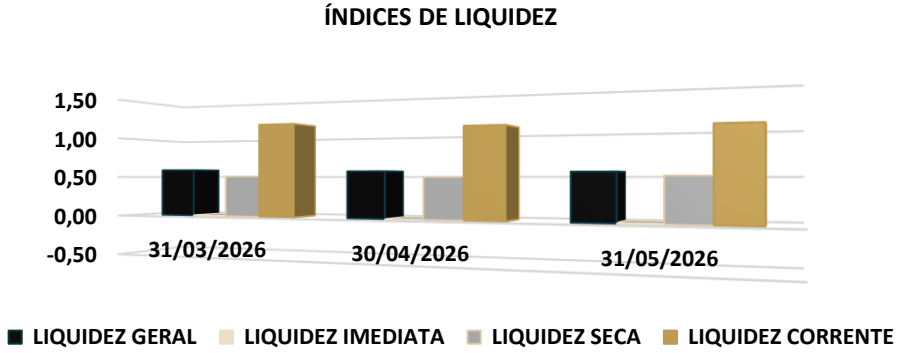

A seguir será demonstrado o **grau de endividamento da Recuperanda** nos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	38%	39%	39%
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	62%	61%	61%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

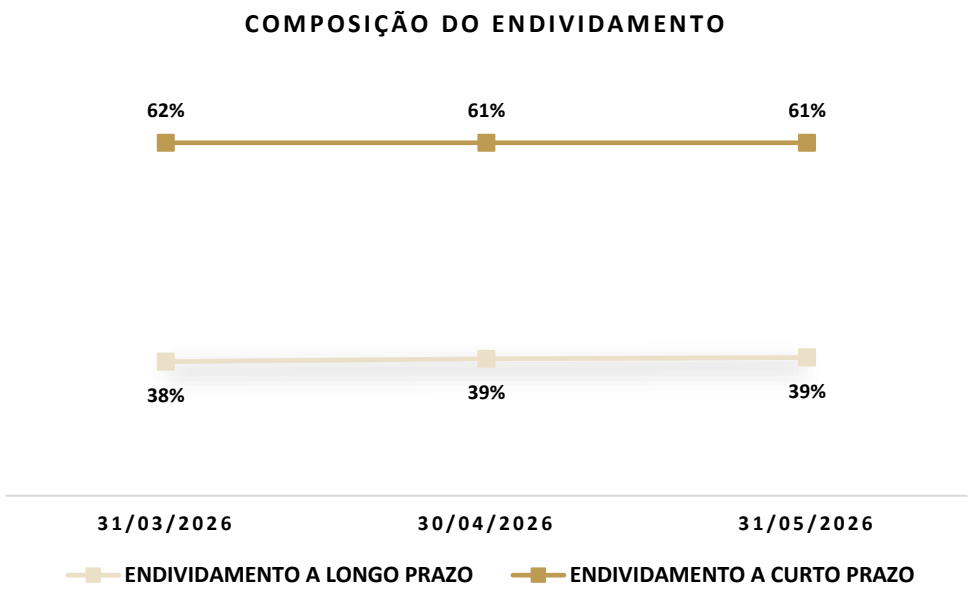

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

PONTOS DE ATENÇÃO

RMA DE MAIO.26 (COMPETÊNCIAS FEVEREIRO E MARÇO.26):

Disponibilidade Negativa (Fevereiro/2026)

Identificou-se que a rubrica de Disponibilidades registrou saldo negativo de R$ 10.277,00 no balancete correspondente à competência de fevereiro de 2026.

Resposta da Recuperanda: Conforme Balancete, se atentar, os bancos estão negativos, portanto a disponibilidade ficará negativa.

Conta Conciliação Mercado Livre (Patrimônio Líquido)

Constatou-se existência de conta denominada "Conciliação Mercado Livre" no grupo do Patrimônio Líquido, apresentando saldos de R$ 4.559,00 em 28/02/2026 e de R$ 7.345,00 em 31/03/2026.

Resposta da Recuperanda: Como a própria conta diz, é uma conta de conciliação do banco Mercado Pago, quando ela é fechada, o saldo dela se extingue.

RMA DE JUNHO.26 (COMPETÊNCIAS ABRIL.26):

Conta Conciliação Mercado Livre (Patrimônio Líquido)

Constatou-se existência de conta denominada "Conciliação Mercado Livre" no grupo do Patrimônio Líquido, apresentando saldos de R$ 414 em 30/04/2026.

Resposta da Recuperanda: Como a própria conta diz, é uma conta de conciliação do banco Mercado Pago, quando ela é fechada, o saldo dela se extingue.

RMA DE JULHO.26 - BALANCETE CONTÁBIL DE ABRIL.26 E MAIO.26

Ao analisar os balancetes contábeis, esta Administração Judicial verificou diferença entre o saldo final de abril/26 e saldo inicial de maio/26, conforme detalhado abaixo.

RUBRICA	Saldo final abr/26	Saldo inicial mai/26	Diferença
ATIVO CIRCULANTE	**2.089.000**	**2.080.061**	**8.939**
ESTOQUES	2.089.000	2.080.061	8.939
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO	**2.016.011**	**2.024.950**	**- 8.939**
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	1.336.017	1.529.798	- 193.781
CUSTO COM SERVIÇOS VENDIDOS	184.841	-	184.841
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	10.111	9.686	425
(-) DEDUÇÕES RECEITA OPERAC.BRUTA	485.042	485.467	-425

Esta Administração Judicial realizará questionamentos por e-mail **aos representantes da Recuperanda.** Tão logo recebidas, as respostas serão analisadas por esta Equipe Técnica e as **considerações pertinentes apresentadas no próximo Relatório Mensal de Atividades.**

HONORÁRIOS AJ

Até a data da elaboração deste Relatório, os **honorários devidos à Administração Judicial estavam em dia.**

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta Relatório Mensal de Atividades de **SOLUTIONS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Caxias do Sul/RS, 29 de julho de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740